

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às dez horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 079/2017, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de receber os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da empresa **Soldera Construções e Obras de Urbanização Ltda. - ME, Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda – EPP e CFV Obras Públicas Ltda – ME.** Analisada a documentação das empresas participantes, constatou-se que a empresa **Soldera Construções e Obras de Urbanização Ltda. - ME** e a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda – EPP**, encontram-se com a Certidão Negativa de débitos municipais vencidas e terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame. As empresas renunciaram expressamente ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e assim sendo, a seguir procedeu-se ao julgamento das propostas que, levando em conta o critério adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **CFV Obras Públicas Ltda – ME** apresentou o valor global de R\$ 26.962,95 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo a vencedora do certame. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. São João do Polêsine, RS, vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Aldonizete Guterres Lopes